

DECRETO Nº 03858/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 173.059,30 (cento e setenta e três mil cinquenta e nove reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	4.500,00
02.01.28.845.0000.0.005 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
333041 - Contribuicoes	478		100	4.850,90
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	52	ENSINO	101	38.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	69	ENSINO	101	20.000,00
02.04.01.12.367.1204.0.012 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS				
335043 - Subvencoes Sociais	79	ENSINO	101	5.100,00
02.04.03.12.362.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	471	PNTEEM	145	17.100,00
02.04.03.12.364.1208.2.076 - MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
334041 - Contribuicoes	477	SEMINC	100	5.832,00
02.04.03.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	472	PNTEIF	145	7.600,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	249	SAUDE	102	24.876,40
02.06.01.08.241.0801.0.016 - CONC.SUBV.SOCIAL LAR BENEFICENTE SAO VICENTE PAULO				
335043 - Subvencoes Sociais	284	AS.SOC	100	15.000,00
02.06.01.08.242.0801.0.013 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS				
335043 - Subvencoes Sociais	286	AS.SOC	100	9.100,00
02.07.01.15.451.1501.2.127 - MANUTENCAO EQUIP.RETRANSMISSAO SINAL TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361		100	2.400,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	411		100	18.700,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>173.059,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	14		100	4.500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	58	ENSINO	101	43.100,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	ENSINO	101	20.000,00
02.04.03.12.362.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	PNTEEM	145	17.100,00
02.04.03.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	145	PNTEIF	145	7.600,00
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	385		100	2.400,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	405		100	24.876,40
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	430		100	53.482,90
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>173.059,30</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>173.059,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de fevereiro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**